



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:15/07/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2024

1-OBJETO

1.1- Dispensa para revisão em garantia do CHEV/ ONIX 10MT HB PLACA: RUB:0180 ANO:2022/2022, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para revisão de 210.000KM em garantia do CHEV/ONIX MT HB PLACA: RUB:0180 ANO:2022/2022, pertencente a secretaria Municipal de Saúde que é utilizado para fazer os serviços de Transporte Fora Domicilio (TFD), visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

Serviços/Produtos	DESCRIÇÃO	Qtde/Hrs	Vlr.Unit	IMP.	%DESC.	Vlr. Desc.	VLR.TOTAL
REV 10	REVISÃO DE 210.0000KM (22959)	1,00	301,60	9,05	0,00	0,00	301,60
1.1 98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	1,00	60,4900	0,00	0,00	0,00	60,49
1.2 11023589	VEDADOR 14X20	1,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.3 OP0059	ADITIVO LB	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
1.4 13508023	FILTRO DE AR DO COMPOSTO	1,00	86,5300	0,00	0,00	0,00	86,53
1.5 94728699	OLEO PARA DIFERENCIAL	1,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
1.6 25198740	CORREIA DE BORRACHA	1,00	93,48	0,00	0,00	0,00	93,48
1.7 98553888	LUB ACD SINT.SAE0W	4,00	74,00	0,00	0,00	0,00	296,00
1.8 25206966	FILTRO DE OLEO PARA	1,00	96,53	0,00	0,00	0,00	96,53

SUB TOTAL R\$1179,63

TOTAL SERVIÇOS R\$ 301,60

TOTAL PRODUTOS R\$878,03

TOTAL IMPOSTOS 0,00

TOTAL PIS RETIDO 0,00

TOTAL COFINS RETIDO 0,00

TOTAL R\$1179,63

4-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO



*AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEIC. CNPJ:03963959000200

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Valor Reservado

Peças: R\$878,03(OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.122.0001.2.0069 Fonte:1500

SERVIÇOS: 301,60(TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Dotação: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.122.0001.2.0069 Fonte:1500

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,914 Concessionária Autogerais Distribuidora de Veículos Situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.



7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08- PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9- GARANTIA

9.1 - Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.



9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional.

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 623.623.806.53

Local e data: São Lourenço, 15 de Julho de 2024


Roseane Ap. de Carvalho Forasteiro
Gerente de Frota
Decreto nº 8.101/21

Assinatura do Requisitante

Nome: Viviane Vianna Brito

Secretária Municipal de Saúde

CPF :

Decreto: 9738


Assinatura do Requisitante

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos para a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:15/07/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2024

1-OBJETO

- 1.1-** Dispensa para revisão em garantia do CHEV/ SPIN 18L AT PREMIER PLACA:OPP:2F82 ANO:2023/2024, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

- 2.1-** Aquisição de peças para revisão de 20.000 (vinte mil quilômetros) em garantia do CHEV/SPIN 18L AT PREMIER PLACA: OPP 2F82 ANO:2023/2024, pertencente a secretaria Municipal de Saúde que é utilizado para fazer os serviços no Departamento de Saúde Básica do Município e TFD, visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

Serviços/Produtos	DESCRIÇÃO	Qtde/Hrs	Vlr.Unit	IMP.	%DESC.	Vlr. Desc.	VLR.TOTAL
1 REV10	REVISÃO DE 20.000 KM(22960)	1,00	288,00	8,64	0,00	0,00	288,00
1.198550030	SORTIDO COMPOSTO DE	1,00	60,4900	0,00	0,00	0,00	60,49
1.2 11023589	VEDADOR 14X20	1,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.3 OP 00590	ADITIVO LB	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
1.4 52102242	FILTRO DE AR DO COMPOSTO	1,00	86,53	0,00	0,00	0,00	86,53
1.5 KPA00246 P	CARTÃO DE HIGIÊNIZAÇÃO	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6 24591518	FILTRO DE OLEO PARA	1,00	59,3600	0,00	0,00	0,00	59,36
1.7 98553888	LUB ACD SINT SAE 0W	3,50	74,000	0,00	0,00	0,00	259,00
1.8 98551028	FLUIDO PARA FREIO HI	2,00	42,9600	0,00	0,00	0,00	85,92

TOTAL R\$1009,30

TOTAL SERVIÇOS R\$288,00

TOTAL PRODUTOS R\$721,30

TOTAL IMPOSTOS 0,00

TOTAL PIS RETIDO 0,00

TOTAL COFINS RETIDO 0,00

TOTAL R\$1009,30**4-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO**

*AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEIC. CNPJ:03963959000200



5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Valor Reservado

Peças: R\$721,30(SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Dotação;3.3.90.30.00.2.06.01.10.122.0001.2.0069 Fonte:1500

Serviços: R\$288,00(Duzentos e oitenta e oito reais)

Dotação:3.3.90.39.00.2.06.01.10.122.0001.2.0069 Fonte:1500

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF: _____
		DATA: _____
		ASSINATURA: _____

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,914 Concessionária Autogerai Distribuidora de Veículos Situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.



7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08-PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.



9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional.

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 623.623.806.53

Local e data: São Lourenço, 15 de julho de 2024


Roseane Ap. de Carvalho Forasteiro
Gerente de Frota
Decreto nº 8.101/21

Assinatura do Requisitante

Nome: Viviane Vianna Brito

Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Decreto: 9738



Assinatura do Requisitante

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo: